

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 530/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CARLOS ROBERTO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 994231, portador da cédula de identidade RG nº 4.280.037-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 571.029.459-49, ocupante do cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, nomeado em 11.03.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de março de 2017 a 10 de março de 2019 passando da referência 08 para referência 09, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 20, março, 20 19
DE N 612
UMBARAMA, 20, 03, 20 19
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS